

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS
DO RIO JORDÃO S.A.**

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DO
TRIMESTRE FINDO EM 31/03/2026

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias

Aos

Diretores, Conselheiros e Administradores da

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A

Curitiba (PR)

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A** ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Outros assuntos

1) DVA – Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

São Paulo, 24 de abril de 2026.

RICARDO

MASSERA:05835

215924

Assinado de forma digital por
RICARDO
MASSERA:05835215924
Dados: 2026.04.24 17:50:23
-03'00'

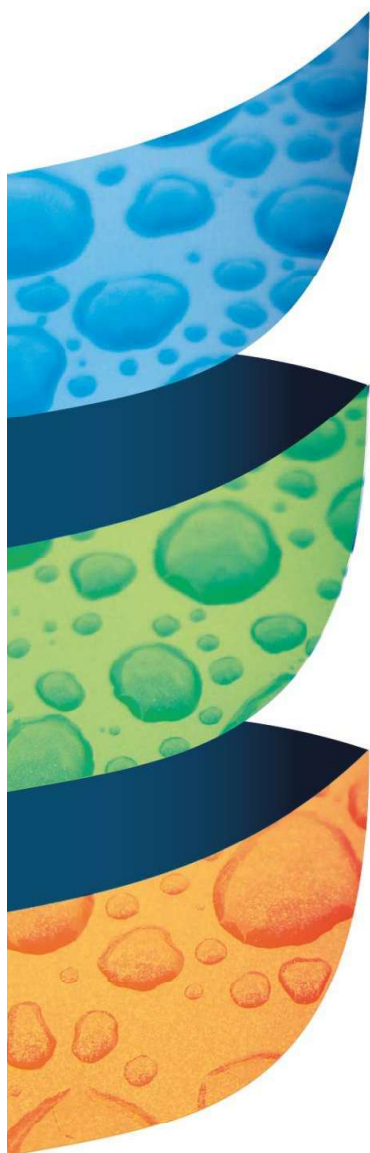
TATICCA Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-03.22.67/O-1

Ricardo Massera

Contador CRC PR-066.333/O-2-S-SP

CNAI nº 4673



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTERMEDIÁRIAS

EM

31 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

	FOLHA
BALANÇOS PATRIMONIAIS	3 e 4
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10 a 44

BALANÇOS PATRIMONIAIS
em 31 de março de 2026 de 31 dezembro de 2025
em milhares de reais

A T I V O	NE nr.	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		124.946	115.666
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	81.551	79.782
Cauções e Depósitos Vinculados	5.1	13	426
Clientes	6	23.327	16.666
Outros Créditos	8	1.834	1.613
Tributos Compensáveis	9	11.081	9.022
Investimentos Temporários	10	5.000	5.303
Despesas pagas antecipadamente	11	2.140	2.854
NÃO CIRCULANTE		606.710	613.709
Realizável a Longo Prazo		134.508	134.978
Concessionárias e Permissionárias		1.343	1.343
Tributos Diferidos	12	120.459	120.726
Despesas pagas antecipadamente	11	507	507
Encargos setoriais a compensar	13	3.841	4.044
Adiantamento a Acionistas	7	8.358	8.358
Imobilizado	14	312.632	316.269
Intangível	15	159.189	162.024
Direitos de Uso de Ativo	16.1	381	438
TOTAL DO ATIVO		731.656	729.375

BALANÇOS PATRIMONIAIS
em 31 de março de 2026 de 31 dezembro de 2025
em milhares de reais

P A S S I V O	NE nr.	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		115.408	114.520
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	425	420
Fornecedores	18	4.219	4.708
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	2.618	-
Outros Tributos e Contribuições Sociais	19	1.799	1.692
Encargos Setoriais a Pagar	22	438	1.583
Pequisa e Desenvolvimento	21	198	194
Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	20	105.418	105.213
Passivo de Arrendamento	16.2	293	293
Outros passivos circulante	23	-	417
NÃO CIRCULANTE		736.555	741.661
Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	20	719.992	724.722
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12	1.832	1.935
Passivo de Arrendamentos	16.2	152	210
Provisão para Litígios	25.1	3.285	3.285
Obrig. Vinc. Conc.Serv.Publico Energ. Elétrica	26	11.294	11.509
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(120.307)	(126.806)
Capital Social	27.1	35.503	35.503
Ajustes de Avaliação Patrimonial	27.2	3.555	3.755
Prejuízos Acumulados		(159.365)	(166.064)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		731.656	729.375

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
dos períodos findos em 31 de março de 2026 e de 2025
em milhares de reais

	N.E	01.01.2026 a 31.03.2026	01.01.2025 a 31.03.2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	52.437	45.487
(-) Custos Operacionais	29	(21.073)	(22.305)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		31.364	23.182
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	30	(1.825)	(1.717)
Despesas Administrativas	30	(1.858)	(1.760)
Outras Receitas	30	33	43
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS		29.539	21.465
RESULTADOS FINANCEIRO	31	(20.650)	(25.754)
Receitas financeiras	31	12.333	11.596
Despesas financeiras	31	(32.983)	(37.350)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		8.890	(4.289)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.192)	1.461
Imposto de Renda e Contribuição Social	12	(1.925)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	12	(267)	1.461
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		6.698	(2.828)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
dos períodos findos em 31 de março de 2026 e de 2025
em milhares de reais

	01.01.2026	01.01.2025
	a	a
	31.03.2026	31.03.2025
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	6.698	(2.828)
Outros resultados abrangentes		
Ganhos com ativos financeiros classificados como disponíveis para venda:		
Operações com Créditos de Carbono	303	277
Tributos sobre ganhos com ativos financeiros	(103)	(94)
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	200	183
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	6.898	(3.011)

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
dos períodos findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de lucros Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	35.503	2.372	(163.796)	(125.921)
Outros Resultados Abrangentes: Janeiro a Março 2025		(182)		(182)
Prejuízo do Período: Janeiro a Março 2025		-	(2.828)	(2.828)
Saldos em 31 de Março de 2025	35.503	2.190	(166.624)	(128.931)
Outros Resultados Abrangentes: Abril a Dezembro 2025		1.565		1.565
Prejuízo do Período: Abril a Dezembro 2025		-	560	560
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	35.503	3.755	(166.064)	(126.806)
Outros Resultados Abrangentes: Janeiro a Março 2026		(200)		(200)
Lucro do Período: Janeiro a Março 2026		-	6.698	6.698
Saldos em 31 de Março de 2026	35.503	3.555	(159.366)	(120.308)

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
dos períodos findos em 31 de março de 2026 e de 2025
em milhares de reais

	NE nr.	31.03.2026	31.03.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		6.698	(2.828)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação	14	5.742	5.780
Amortização	15	2.835	2.835
Variações monetárias não realizadas		23.335	29.971
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	267	(1.461)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Cauções e Depósitos Vinculados	5.1	413	(11)
Clientes	6	(6.661)	(14.534)
Outros créditos	8	(221)	(250)
Tributos compensáveis	9	(2.059)	5.440
Despesas pagas antecipadamente	11	714	666
Encargos setoriais a compensar	13	203	119
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	5	87
Fornecedores	18	(489)	100
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	2.618	-
Outras Obrigações Fiscais	19	106	863
Pagamento de direito de uso		(67)	(64)
Contas a pagar vinculadas a concessão - Uso do Bem Público	20	(27.850)	(27.086)
Pequisa e Desenvolvimento	21	4	111
Encargos Setoriais	23	(1.145)	91
Outros Passivos Circulante		(417)	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		4.031	(173)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de imobilizado	14	(2.263)	(1.272)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(2.263)	(1.272)
Variação no caixa e equivalentes a caixa		1.768	(1.445)
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa	5	79.782	96.278
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa	5	81.550	94.833
Variação no caixa e equivalentes a caixa		1.768	(1.445)

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
dos períodos findos em 31 de março de 2026 e de 2025
em milhares de reais

	NE nr.	31.03.2026	31.03.2025		
Receitas					
Geração de energia , serviços e outras receitas	28	58.338	50.112		
Total		58.338	50.112		
(-) Insumos adquiridos de terceiros					
Compensação Financeira Utiliz. Rec. Hidricos	29	(1.314)	(2.828)		
Encargos de uso da rede elétrica	29	(6.493)	(6.207)		
Material, insumos e serviço de terceiros	29 e 30	(5.291)	(5.063)		
Outros insumos	29 e 30	(138)	(126)		
Total		(13.236)	(14.224)		
(=) Valor adicionado bruto		45.102	35.888		
(-) Depreciação e amortização					
	29 e 30	(8.100)	(8.186)		
(=) Valor adicionado líquido		37.002	27.702		
(+) Valor adicionado transferido					
Receitas financeiras	31	12.333	11.596		
Outras Receitas	31	33	43		
Total		12.366	11.639		
Valor adicionado a distribuir		49.367	39.341		
Distribuição do valor adicionado					
	NE nr.	31.03.2026	%	31.03.2025	%
Pessoal					
Remuneração e honorários		(891)		(925)	
Planos previdenciarios e assistencial		(245)		(256)	
Benefícios		(118)		(112)	
Encargos sociais - FGTS		(39)		(40)	
Total		(1.293)	(2,6)	(1.333)	(3,4)
Governo					
Federal	28 e 30	(8.358)		(3.420)	
Estadual	30	(0)		-	
Municipal	30	-		(34)	
Total		(8.358)	(16,9)	(3.454)	(8,8)
Terceiros					
Juros e variações monetárias	31	(32.983)		(37.350)	
Arrendamentos e aluguéis	30	(35)		(32)	
Total		(33.018)	(66,9)	(37.382)	(95,0)
Acionistas					
Lucro (Prejuízo) do período		(6.698)		2.828	
Total		(6.698)	(13,6)	2.828	7,2
		(49.367)	(100,0)	(39.341)	(100,0)

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 31 de março de 2026
em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. (“Companhia” ou “Elejor”), com sede em Curitiba, Estado do Paraná, é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por seu Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). A Companhia é controlada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, detentora de 70% de seu capital social, em conjunto com a Paineira Participações e Empreendimentos Ltda., titular dos 30% remanescentes.

A Elejor enquadra-se como sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007, e elabora suas demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Conforme deliberado na 83ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, a Companhia concluiu sua transição para o regime jurídico de direito privado, passando a adotar integralmente práticas de governança corporativa compatíveis com sociedades empresariais privadas. Tal transição não acarretou efeitos relevantes na mensuração, reconhecimento ou apresentação dos ativos, passivos e resultados da Companhia, restringindo-se aos aspectos jurídicos e de governança.

A estrutura de governança da Elejor prevê quóruns qualificados para deliberação de matérias estratégicas, assegurando equilíbrio na tomada de decisões, proteção aos interesses dos acionistas e elevados padrões de transparência e accountability na gestão dos recursos.

A Companhia tem por objeto a exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara – CEFSC, localizado no Rio Jordão, sub-bacia do Rio Iguaçu, abrangendo os municípios de Pinhão, Candói e Foz do Jordão, no Estado do Paraná. O complexo é composto pelas seguintes usinas hidrelétricas e centrais geradoras hidrelétricas, cujas potências instaladas e garantias físicas foram outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:

UHE / CGH	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW) médios
UHE - Santa Clara	120,168	66,000
UHE – Fundão	120,168	62,100
CGH - Santa Clara I e Fundão I	6,075	4,900
	246,411	133,000

A energia elétrica gerada pelo complexo é comercializada predominantemente no Ambiente de Contratação Livre – ACL ou liquidada no âmbito da Câmara de

Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de acordo com as regras setoriais vigentes e com os Preços de Liquidação das Diferenças – PLD.

Na condição de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a Companhia está sujeita à regulação da ANEEL, inclusive no que se refere às obrigações decorrentes do Uso do Bem Público – UBP, cujo tratamento contábil e regulatório é detalhado em nota explicativa específica.

2. CONCESSÃO

2.1. Prazos e Outorgas:

A exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara – CEFSC é regida pelo Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, celebrado em 25 de outubro de 2001, com prazo original de 35 (trinta e cinco) anos, cujo vencimento estava inicialmente previsto para 25 de outubro de 2036.

Em conformidade com as disposições das Leis nº 13.203/2015 e nº 14.052/2020, a Companhia formalizou a repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor – GSF), a qual resultou na extensão dos prazos originais das outorgas como forma de compensação pelos efeitos do déficit hídrico histórico. Após a homologação dos respectivos termos aditivos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, os prazos de vigência das concessões passaram a ser:

- UHE Santa Clara: vigência até 10 de maio de 2040.
- UHE Fundão: vigência até 10 de junho de 2040.

As Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs Santa Clara I e Fundão I operam sob o regime de autorização, nos termos das Resoluções ANEEL nº 14.744 e nº 14.745/2023, estando, de acordo com a legislação vigente aplicável aos pequenos aproveitamentos hidrelétricos, isentas da reversibilidade de bens e do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE.

2.2. Encargos de Uso do Bem Público (UBP):

Como contraprestação pela outorga da concessão, a Companhia está sujeita ao pagamento mensal de encargos relativos ao Uso do Bem Público – UBP, os quais são atualizados anualmente com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme previsto contratualmente.

As obrigações relacionadas ao UBP são reconhecidas contabilmente como passivo financeiro e mensuradas ao custo amortizado, com ajuste a valor presente (AVP), em observância aos critérios estabelecidos pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 06 (R2) – Arrendamentos, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, conforme aplicável. O reconhecimento inicial do passivo teve como contrapartida o ativo intangível de concessão.

A atualização do passivo do UBP é apropriada mensalmente ao resultado financeiro, por meio da aplicação da taxa efetiva de juros, a qual reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos associados à obrigação. O ativo intangível de

concessão correspondente é amortizado pelo método linear, ao longo do prazo remanescente das respectivas outorgas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Embora a Companhia seja uma sociedade anônima de capital fechado, as demonstrações financeiras observam, quando aplicável, as orientações e boas práticas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em linha com o porte, a complexidade operacional e os padrões de governança adotados.

A Administração entende que as demonstrações financeiras refletem, de forma adequada e consistente, a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da Companhia, com base nas informações utilizadas pela Diretoria Executiva na condução de suas atividades.

3.2 Autorização para Emissão

A Diretoria Executiva autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 24 de abril de 2026.

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data de encerramento dessa ITR, em 31 de março de 2026, e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras. Nessa avaliação, foi considerada, em especial, a evolução regulatória relacionada à repactuação das obrigações de Uso do Bem Público – UBP, conforme descrito em nota explicativa específica, não tendo sido identificados outros eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgações adicionais.

3.3 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas, em sua maior parte, com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. Os principais critérios de mensuração aplicados aos ativos e passivos relevantes são os seguintes:

Ativos financeiros: mensurados de acordo com sua classificação, ao custo amortizado ou ao valor justo, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros;

Créditos de carbono (Reduções Certificadas de Emissões – RCEs): classificados como estoques, não excedendo o valor realizável líquido, nos termos do CPC 16 –

Estoques, considerando as condições de mercado e as cotações disponíveis em plataformas especializadas;

Obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público – UBP: reconhecidas como passivo financeiro e mensuradas ao custo amortizado, com ajuste a valor presente (AVP), mediante a aplicação do método da taxa efetiva de juros, conforme os critérios do CPC 48, refletindo o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos associados à obrigação.

3.4 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), determinada com base no ambiente econômico primário no qual a Elejor opera, em conformidade com o CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

3.5 Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. As estimativas e premissas adotadas são baseadas nas melhores informações disponíveis e em expectativas consideradas razoáveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

Em 31 de março de 2026, os principais julgamentos e estimativas com maior grau de subjetividade e impacto nas demonstrações financeiras foram:

Recuperabilidade de ativos (impairment): avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa futuros descontados para suportar o valor contábil dos ativos de concessão, conforme descrito nas Notas 14 e 15;

Mensuração das obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público – UBP: definição das premissas de inflação, notadamente o IGP-M, e da taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente do passivo, conforme Nota 20;

Provisões e contingências: avaliação da probabilidade de saída de recursos econômicos para fazer face a processos de natureza cível, fiscal e regulatória, conforme Nota 25.1;

Mensuração dos créditos de carbono (RCEs): avaliação da realização dos estoques com base em cotações de mercado, condições de negociação e características específicas dos ativos ambientais, conforme Nota 27.2.

3.6 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia, considerando seu desempenho operacional e financeiro, o contexto regulatório aplicável e as perspectivas futuras do negócio. Essa avaliação levou em conta, entre outros fatores, o desempenho observado no exercício de 2025, caracterizado pelo aumento da Receita Operacional Líquida e pela geração de EBITDA positivo, bem como a gestão do capital de giro.

Adicionalmente, a Administração considerou o cenário regulatório decorrente da promulgação da Lei nº 15.235/2025, que estabelece diretrizes para a repactuação das obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público – UBP, a qual se encontra em fase de implementação e depende de aprovações societárias e da formalização de termo aditivo contratual junto ao poder concedente. A Companhia também avalia a realização de captação de recursos por meio de emissão de debêntures, com o objetivo de suportar financeiramente as obrigações decorrentes desse processo.

Tais iniciativas, se implementadas conforme esperado, tendem a contribuir para o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão e para o fortalecimento da posição de liquidez da Companhia. Entretanto, por envolverem eventos futuros que ainda não foram integralmente concluídos na data-base destas demonstrações financeiras, permanecem sujeitas a condições e aprovações externas.

Com base nessa avaliação, que abrangeu o período mínimo de doze meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, a Administração concluiu que o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado para a elaboração das demonstrações financeiras, não obstante a existência de fatores que dependem da concretização dos eventos mencionados.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Instrumentos Financeiros

A Companhia classifica e mensura seus instrumentos financeiros conforme os critérios do CPC 48 (IFRS 9), baseando-se no modelo de negócios para a gestão dos ativos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A Companhia não opera com instrumentos derivativos ou para fins especulativos.

4.1.1. Ativos Financeiros

Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): Inclui caixa, saldos em contas movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata. As variações no valor justo desses ativos são reconhecidas diretamente no resultado financeiro.

Custo Amortizado: Compreende contas a receber de clientes e outros créditos. São mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Categoria aplicada aos Créditos de Carbono (RCEs). Em razão da existência de mercado ativo e da estratégia de realização a médio prazo, esses ativos são remensurados ao valor justo em cada data de balanço. As variações são registradas no Patrimônio Líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial) e reclassificadas para o resultado do exercício no momento da sua efetiva alienação (baixa).

4.1.2. Passivos Financeiros são classificados como Custo Amortizado e compreendem fornecedores e as obrigações vinculadas à concessão (UBP). São mensurados inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O passivo de UBP é adicionalmente sujeito ao Ajuste a Valor Presente (AVP), utilizando-se taxas que refletem o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação.

4.1.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros (Impairment) A Companhia aplica o modelo de perda de crédito esperada para ativos mensurados ao custo amortizado. Para contas a receber de clientes, é utilizada a abordagem simplificada, reconhecendo a perda esperada para toda a vida do título desde o reconhecimento inicial.

4.2 Contas a pagar vinculadas à concessão

A obrigação financeira decorrente da outorga onerosa do potencial de energia hidráulica, formalizada por meio do Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, é reconhecida no passivo sob a rubrica Contas a Pagar Vinculadas à Concessão, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis aos contratos de concessão de serviços públicos.

4.2.1. Reconhecimento e Mensuração Inicial: No reconhecimento inicial, o passivo foi mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados até o término do prazo da concessão, em conformidade com o CPC 12, utilizando-se uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação financeira na data de sua mensuração inicial.

A contrapartida desse reconhecimento foi registrada como Ativo Intangível de Concessão, nos termos da ICPC 01 e do CPC 04, o qual é amortizado pelo método linear ao longo do prazo remanescente da concessão.

4.2.2. Mensuração Subsequente: Após o reconhecimento inicial, o passivo é mensurado pelo custo amortizado, conforme o CPC 48, sendo atualizado periodicamente por meio da aplicação do método da taxa efetiva de juros.

A mensuração subsequente contempla:

Atualização monetária: baseada na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), conforme previsto contratualmente;

Encargos financeiros: reconhecimento de despesas financeiras decorrentes da aplicação da taxa efetiva de juros, representando a reversão do ajuste a valor presente ao longo do prazo da obrigação.

Tais efeitos são reconhecidos no resultado financeiro da Companhia.

4.2.3. Julgamentos sobre Repactuação: A Administração monitora continuamente o ambiente regulatório aplicável às concessões de geração de energia elétrica, especialmente no que se refere às disposições introduzidas pela Lei nº 15.235/2025, que prevê a possibilidade de repactuação das parcelas vincendas associadas ao Uso do Bem Público (UBP).

Até a data-base destas demonstrações financeiras, o processo de repactuação encontra-se em fase de negociação e depende de aprovações societárias e da formalização de termo aditivo contratual junto ao poder concedente. Dessa forma, não houve, até o momento, qualquer modificação nos termos contratuais que ensejasse o reconhecimento contábil de alteração no passivo registrado.

Caso a repactuação venha a ser formalizada, seus efeitos serão avaliados à luz dos critérios de modificação ou extinção de passivos financeiros previstos no CPC 48, sendo reconhecidos no período em que tais condições se tornarem efetivas.

4.3 Estoque e Ativos Destinados à Negociação

4.3.1. Materiais em Almoxarifado: Compreendem sobressalentes e materiais destinados à manutenção das Unidades Geradoras e infraestrutura do CEFSC. São mensurados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o seu valor líquido de realização.

4.3.2. Créditos de Carbono (RCEs): As Reduções Certificadas de Emissões (RCEs), provenientes do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), são classificadas como ativos destinados à negociação em mercado ativo.

Mensuração: Em conformidade com o CPC 46 (Mensuração do Valor Justo), são avaliadas pelo seu valor justo com base em cotações de mercado na data do balanço.

Reconhecimento: As variações decorrentes da marcação a mercado são registradas inicialmente em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial).

Realização: No momento da efetiva alienação (venda), os ganhos ou perdas acumuladas são reclassificados da reserva de avaliação patrimonial diretamente para o resultado do exercício.

4.4 Imobilizado e Intangível de Concessão

4.4.1. Reconhecimento e Mensuração: Os ativos vinculados ao CEFSC são mensurados pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, líquidos de depreciação/amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicáveis.

4.4.2. Ativo Intangível (Direito de Exploração): Em conformidade com o OCPC 05 e IFRIC 12, a infraestrutura das UHEs Fundão e Santa Clara é classificada como ativo

intangível, representando o direito de operar a concessão. A amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) da ANEEL, limitadas ao prazo remanescente das outorgas (2040).

4.4.3. Ativo Imobilizado: A Companhia reconhece que a maior parte dos bens vinculados ao CEFSC possui natureza reversível, devendo ser transferida à União ao término da concessão (2040). Em contrapartida, os ativos vinculados às CGHs, por operarem sob regime de autorização (Resoluções ANEEL nº 14.744 e 14.745/2023), e os bens administrativos de uso geral, são não reversíveis e permanecerão no patrimônio da Elejor, mesmo após o fim das outorgas.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas fixadas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) da ANEEL, que refletem a vida útil técnica estimada para cada categoria de bem. Para os bens de natureza reversível (vinculados à concessão), o prazo de depreciação é limitado ao período remanescente da outorga (2040). Dessa forma, caso a vida útil técnica do bem seja superior ao prazo final da concessão, a taxa é acelerada para garantir que o valor contábil seja integralmente baixado até o término do contrato, visto que não há previsão de indenização pelos ativos remanescentes. Os ativos vinculados às CGHs e bens administrativos seguem estritamente sua vida útil econômica, sem a limitação do prazo de concessão do complexo principal.

4.4.4. Redução ao Valor Recuperável (Impairment): A Administração avalia anualmente se há indícios de que o valor contábil dos ativos não financeiros excede seu valor recuperável. Este é definido como o maior valor entre o preço de venda e o valor em uso.

Para o CEFSC, o valor em uso é calculado pelo fluxo de caixa descontado, projetado até o término das concessões (2040). As premissas consideram a garantia física, preços contratuais, estimativas de PLD e taxas de desconto que refletem o custo de capital e os riscos do setor elétrico brasileiro. Caso o valor contábil supere o recuperável, uma perda é reconhecida imediatamente no resultado.

4.5 Imposto de Renda e Contribuição Social (Tributos Diferidos)

As despesas de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL são apuradas com base no lucro real, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária vigente. As alíquotas nominais aplicáveis são de 25% para o IRPJ e 9% para a CSLL.

O imposto sobre o lucro compreende os tributos correntes e os tributos diferidos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

4.5.1. Tributos Correntes: os tributos correntes representam a obrigação estimada de IRPJ e CSLL sobre o lucro tributável do período, calculada com base na legislação fiscal vigente à data do balanço.

Quando aplicável, a Companhia utiliza a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL de exercícios anteriores, observando-se o limite legal de 30% do

lucro tributável para cada período de apuração, conforme previsto na legislação tributária brasileira.

4.5.2. Tributos Diferidos: os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos e as respectivas bases fiscais, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL acumulados, utilizando-se as alíquotas de tributos que se espera estejam em vigor quando da realização do ativo ou liquidação do passivo.

O ativo fiscal diferido é reconhecido somente na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para permitir a utilização das diferenças temporárias dedutíveis, dos prejuízos fiscais e das bases negativas de CSLL, com base em projeções econômicas e financeiras consistentes, aprovadas pela Administração.

4.6 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

4.6.1 Provisões: Uma provisão é reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) decorrente de eventos passados, sendo provável a saída de recursos para sua liquidação e cujo montante possa ser estimado com confiabilidade. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos esperados, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros conforme a natureza da obrigação. Os encargos decorrentes dessa atualização são classificados como resultado financeiro.

4.6.2 Passivos Contingentes (Perda Possível): Os passivos contingentes cujas perdas são avaliadas como possíveis pelos assessores jurídicos não são provisionados, mas são objeto de divulgação em nota explicativa (Nota 25). Aqueles cuja probabilidade de perda é remota não são provisionados nem divulgados.

4.6.3. Ativos Contingentes (Ganhos Prováveis): Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados que criam a possibilidade de entrada de benefícios econômicos. São divulgados quando a entrada de benefícios é avaliada como provável.

Somente são reconhecidos no Balanço Patrimonial quando a realização do ganho é considerada praticamente certa, como no caso de decisões judiciais transitadas em julgado ou homologações regulatórias definitivas.

4.7 Receita de Contratos com Clientes

A receita é reconhecida quando a Companhia satisfaz as obrigações de desempenho mediante a transferência da energia elétrica ao cliente, em conformidade com o modelo de cinco etapas do CPC 47 (IFRS 15).

4.7.1. Fornecimento de Energia (Ambiente Contratado): As receitas provenientes de contratos de longo prazo no Ambiente de Contratação Livre (ACL) são reconhecidas mensalmente. A obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, à medida que a energia é disponibilizada. A receita é mensurada pelo valor da contraprestação fixada em contrato, líquida de impostos e encargos setoriais incidentes.

4.7.2. Liquidação na CCEE e Estimativas (Accrual): A energia excedente ou as diferenças de balanço energético são liquidadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Reconhecimento por Estimativa: Devido ao descasamento temporal entre a entrega da energia e a divulgação do Sumário de Operações pela CCEE, a Administração estima a receita do período (accrual) com base nos dados de medição interna e no PLD vigente, ajustando eventuais diferenças no mês subsequente, quando da liquidação oficial.

4.7.3. Deduções da Receita Bruta: A Receita Operacional Líquida (ROL) é obtida pela dedução dos impostos e encargos incidentes sobre a Receita Bruta. Na Companhia, essas deduções compreendem as contribuições para o PIS e a COFINS, bem como a reserva para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Este último representa uma obrigação legal de investimento em inovação tecnológica, calculada conforme as normas do setor elétrico e orientações da ANEEL, tendo como base de cálculo a própria ROL do exercício.

4.8 Receita de Juros

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva, conforme preconiza o CPC 48.

4.8.1. Rendimentos de Aplicações Financeiras: Compreendem os juros e variações monetárias auferidos sobre as disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediata. O reconhecimento ocorre diariamente à medida que os juros são incorridos, com base nas taxas contratadas (geralmente indexadas ao CDI), desde que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia.

4.8.2. Juros e Encargos sobre Clientes: Refletem as receitas provenientes de multas e juros de mora aplicados sobre faturas de energia liquidadas após o vencimento no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Essas receitas são reconhecidas somente quando a mensuração do valor for confiável e sua recuperabilidade for considerada provável pela Administração.

4.8.3. Outras Receitas Financeiras: Incluem eventuais variações monetárias ativas sobre depósitos judiciais e outros créditos, apuradas com base nos índices oficiais previstos em lei ou contrato.

4.9 Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As operações de compra e venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP), liquidadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são reconhecidas pelo regime de competência.

4.9.1. Apuração do Resultado Líquido: O resultado operacional decorrente dessas transações é determinado pelo confronto entre:

Lastro de Energia: Geração real das usinas, ajustada pelo Fator de Rateio de Perdas e pelo Risco Hidrológico (Fator GSF); e

Posição Contratual: Montante de energia comprometido em contratos de venda (ACL) registrados na CCEE.

A diferença (excesso ou déficit) é valorada ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) horário, sendo reconhecida como receita ou despesa operacional conforme a posição líquida da Companhia no período.

4.9.2. Uso de Estimativas de Liquidação: Em razão do ciclo de contabilização da CCEE, caso os dados oficiais de liquidação não estejam disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras, a Administração utiliza estimativas fundamentadas. Essas estimativas consideram os dados de telemetria (medição de geração), o histórico de processamento do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e o PLD horário publicado pela CCEE. Eventuais diferenças entre as estimativas e a liquidação efetiva são ajustadas prospectivamente no mês do recebimento do Sumário de Operações.

4.10 Benefícios Pós-emprego

A Companhia adota as práticas de reconhecimento e mensuração de benefícios a empregados em conformidade com o CPC 33 (R1) / IAS 19.

4.10.1. Plano de Previdência Complementar (Plano III): O Plano III, administrado pela Fundação Copel, é classificado como de Contribuição Variável (CV).

Política Contábil: Para fins de demonstrações financeiras, a Companhia trata o plano sob a premissa de Benefício Definido, uma vez que, conforme regulamento, a patrocinadora compartilha os riscos atuariais e a responsabilidade por eventuais déficits no custeio dos benefícios.

Mensuração: O passivo (ou ativo) atuarial é calculado anualmente por atuários independentes, utilizando o Método do Crédito Unitário Projetado. O custo do serviço é reconhecido no resultado, enquanto ganhos e perdas atuariais são reconhecidos em outros componentes do resultado abrangente.

4.10.2. Plano de Assistência à Saúde (PROSAÚDE III): O plano de saúde é operado sob a modalidade de autogestão multipatrocinada, com custeio compartilhado entre a Elejor e seus empregados ativos.

Política Contábil: A Companhia reconhece as contribuições ao plano de saúde como despesa de pessoal pelo regime de competência.

Ausência de Obrigação Pós-Emprego: Conforme o Regulamento do PROSAÚDE III, a elegibilidade ao benefício após o vínculo empregatício depende do pagamento integral das contribuições pelo ex-empregado (autocusteio). Dessa forma, a Administração entende que a Companhia não possui obrigações atuariais remanescentes de assistência à saúde após o desligamento do colaborador, não

havendo necessidade de constituição de provisões para benefícios pós-emprego desta natureza.

4.10.3. Premissas e Avaliações: Anualmente, as obrigações e o valor justo dos ativos dos planos são revisados com o apoio da consultoria especializada Assistants, assegurando que o Balanço Patrimonial reflita a real situação atuarial da patrocinadora frente aos seus compromissos previdenciários.

4.11 Direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos

A Companhia avalia se um contrato é, ou contém, um arrendamento no momento de sua celebração, aplicando os critérios do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

4.11.1. Reconhecimento Inicial:

Na data de início do contrato, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

Passivo: Mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa de juros implícita no contrato ou, caso não seja prontamente determinável, pela taxa incremental sobre empréstimos da Companhia.

Ativo: O montante inicial corresponde ao valor do passivo, ajustado por pagamentos efetuados antes da data de início e custos diretos iniciais.

4.11.2. Mensuração Subsequente

Ativos de Direito de Uso: São depreciados pelo método linear ao longo do prazo do contrato. A despesa de depreciação é reconhecida no resultado operacional.

Passivo de Arrendamento: O saldo devedor é atualizado mensalmente pela taxa de juros efetiva, reconhecida como despesa financeira, e reduzido pelos pagamentos realizados. O passivo é remensurado sempre que houver alteração nos fluxos de pagamentos decorrentes de mudanças em índices de preços (ex: IPCA/IGP-M).

4.11.3. Práticas de Simplificação (Isenções) A Companhia aplica as isenções permitidas pela norma para:

Arrendamentos de curto prazo (prazo igual ou inferior a 12 meses);

Arrendamentos de ativos de baixo valor (ex: equipamentos de TI e mobiliário). Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como despesa operacional de forma linear ao longo do período do contrato.

4.12 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Companhia elabora a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) em conformidade com o CPC 09, com o objetivo de mensurar a riqueza gerada durante o exercício e evidenciar sua distribuição entre os principais grupos de interesse.

4.12.1. Formação do Valor Adicionado

O valor adicionado bruto é composto pelas receitas de venda de energia, ajustadas pelas variações de estoques e insumos adquiridos de terceiros (custos de operação e manutenção). O valor adicionado líquido é obtido após a dedução da depreciação e amortização do exercício.

4.12.2. Distribuição da Riqueza

A distribuição do valor adicionado total é segregada nas seguintes categorias:

Pessoal: Remuneração direta, encargos sociais, benefícios (incluindo obrigações com Previdência e Saúde conforme CPC 33) e FGTS;

Impostos, Taxas e Contribuições: Tributos nas esferas federal, estadual e municipal, além dos encargos setoriais regulatórios;

Remuneração de Capitais de Terceiros: Despesas financeiras, juros e variações monetárias. Inclui a atualização e a descapitalização do passivo de concessão (UBP) e juros sobre arrendamentos;

Remuneração de Capitais Próprios: Lucro líquido do exercício, subdividido em dividendos propostos e lucros retidos para reservas.

4.12.3. Conformidade Normativa

Conforme exigido pela legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76), a DVA é apresentada como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Para fins de reporte em normas internacionais (IFRS), esta demonstração é considerada uma informação financeira suplementar, visto que não é exigida pelo IASB.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e bancos contas movimento		68	21
Aplicações financeiras de curto prazo		81.483	79.761
		81.551	79.782

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata (prazo de resgate original igual ou inferior a 90 dias), com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB), mantidos em instituições financeiras nacionais de primeira linha, remunerados em 99,7% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os rendimentos auferidos são reconhecidos mensalmente no resultado financeiro da Companhia.

5.1 Cauções e Depósitos Vinculados

	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Caixa Econômica Federal - POUPANÇA		13	426
		13	426

Compreende depósitos mantidos na Caixa Econômica Federal vinculados a garantias contratuais de suprimento e venda de energia. Estes recursos possuem restrição de movimentação por parte da Companhia, permanecendo vinculados à vigência das obrigações contratuais assumidas perante clientes.

6. CLIENTES

Clientes	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Saldo 31/03/26	Saldo 31/12/25
Suprimento - Livres	19.629	-	-	19.629	15.145
CCEE	3.698	-	-	3.698	1.521
	23.327	-	-	23.327	16.666

Os saldos de contas a receber de clientes estão mensurados pelo valor nominal das faturas emitidas e, no caso da CCEE, o montante é composto pelos valores homologados em sumários de períodos anteriores e pela estimativa de liquidação referente ao mês de encerramento do exercício. Esta estimativa é calculada com base na geração de energia efetiva e no Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) vigente, dada a inexistência do Sumário oficial de liquidação à data de reporte.

7. PARTES RELACIONADAS

	31/03/2026	31/12/2025
<u>Ativo não circulante</u>		
Controlador		
COPEL Companhia Paranaense de Energia	5.851	5.851
Acionista		
Paineira Participações Ltda	2.507	2.507
<u>Passivo circulante</u>		
Entidade sob controle em comum		
Copel Distribuição S.A.	2.378	2.378
Copel Geração e Transmissão S.A.	168	168
<u>Resultado</u>	31/03/2026	31/03/2025
Entidade sob controle em comum		
Encargos de Transmissão e Conexão		
Copel Distribuição S.A.	(6.493)	(6.207)
Serviços de Planejamento Energético		
Copel Geração e Transmissão S.A.	(290)	(276)

Ativos com Acionistas: Os saldos registrados no Ativo Não Circulante junto à Copel (R\$ 5.851) e Paineira Participações (R\$ 2.507) referem-se a distribuições de dividendos intermediários efetuadas em 2020, com base em lucros apurados em balanço intermediário, conforme permitido pelo Artigo 204 da Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Companhia.

Uso do Sistema de Distribuição (TUSD): Refere-se aos encargos de conexão e uso das redes da Copel Distribuição S.A., fundamentais para o escoamento da energia gerada pelas usinas da Companhia, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

Serviços de Planejamento: Refere-se ao suporte técnico operacional prestado pela Copel Geração e Transmissão S.A. no âmbito da gestão do parque gerador.

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das operações, em condições e preços estabelecidos em contratos específicos, considerando termos de mercado ou, no caso do setor elétrico, tarifas reguladas pela agência setorial.

8. OUTROS CRÉDITOS

	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Almoxarifado de manutenção e operação		1.695	1.591
Adiantamento a empregados		99	-
Adiantamento a fornecedores		13	22
Devoluções de compras		27	-
		1.834	1.613

Os saldos deste grupo representam recursos aplicados em itens de suporte operacional e adiantamentos contratuais, compostos da seguinte forma:

Almoxarifado de Manutenção e Operação: Refere-se ao estoque de materiais sobressalentes, componentes e insumos destinados exclusivamente à manutenção e operação das infraestruturas do complexo gerador. Estes itens são mensurados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o seu valor líquido de realização. O saldo é periodicamente revisado para identificação de itens obsoletos ou de lenta movimentação, não tendo sido identificada a necessidade de provisão para perdas neste exercício.

Adiantamento a Fornecedores: Refere-se a desembolsos efetuados antecipadamente a prestadores de serviços ou fornecedores de materiais, cujos bens ou serviços ainda não foram integralmente entregues à Companhia. O saldo é baixado e transferido para a respectiva conta de custo, despesa ou ativo imobilizado conforme a efetiva entrega do objeto contratual (regime de competência).

9. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Tributos Compensáveis			
Imposto de Renda Pago por Estimativa		2.213	1.467
Contribuição Social Pago por Estimativa		1.601	1.035
Imposto de Renda retido na fonte		7.267	6.520
Ativos compensáveis		11.081	9.022
Imposto de Renda e CSLL a pagar			
Imposto de Renda		1.805	-
Contribuição Social		813	-
Passivos a liquidar		2.618	-
Ativos líquidos a compensar		8.463	9.022

Os saldos de tributos compensáveis são compostos por antecipações e retenções de impostos federais, registrados pelo valor original acrescido das atualizações monetárias (Selic), quando aplicáveis, e estão assim detalhados:

Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) por Estimativa: Referem-se aos pagamentos mensais efetuados pela Companhia com base em estimativas de lucro, os quais serão confrontados com o imposto apurado no ajuste anual.

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): Refere-se a retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras e outros serviços, passíveis de compensação com tributos de mesma natureza devidos pela Companhia.

9.1. Recuperabilidade e Realização A recuperação desses ativos ocorre por meio da compensação direta com débitos tributários federais (como PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) ou via pedido de restituição (PER/DCOMP), observando-se o prazo prescricional de cinco anos previsto na legislação tributária.

10. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Data	Descrição	Quantidade	Valores R\$ Mil
31/12/2025	(+) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	482.085	5.303
31/03/2026	(-) Vendas de Certificados RCEs Jan a Mar 2026	(3.156)	
	(=) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	478.929	
	Marcação a Mercado do RCE - Dólar - US\$ 2,00		
	Cotação - Dólar R\$ 5,2870		
	Custo Unitário R\$ 10,44		
Saldo Final Ajustado - AVJ			5.000

Os investimentos temporários referem-se às Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) de gases de efeito estufa, geradas pelo Complexo Energético Fundão Santa Clara (Projeto MDL nº 1279).

10.1. Natureza e Mensuração: A Companhia classifica RCEs como ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). O saldo em 31 de março é composto por 478.929 toneladas de RCEs e 31/12/2025: 482.085 toneladas.

Base de Avaliação: O valor justo foi apurado com base na cotação de mercado de US\$ 2,00 por tonelada e convertida pela taxa de câmbio de fechamento de R\$ 5,2870/US\$ 1,00.

Ajuste ao Valor Justo: O impacto da variação no preço da tonelada e da taxa de câmbio entre os exercícios foi reconhecido no resultado como receita ou despesa financeira líquida, conforme a natureza da oscilação.

10.2. Movimentação do 1º Trimestre de 2026, houve a alienação de 3.156 toneladas de créditos.

Baixa do Ativo: A baixa foi realizada pelo valor contábil proporcional.

Resultado da Alienação: A diferença entre o preço de venda e o valor contábil dos ativos baixados foi reconhecida na rubrica de "Outras Receitas/Despesas Operacionais", conforme os termos de realização do ativo.

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Descrição	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Seguro das usinas - Curto Prazo		2.139	2.852
Seguro das usinas - Longo Prazo		507	507
Seguro sede administrativa		1	2
		2.647	3.361

As despesas pagas antecipadamente referem-se aos prêmios de seguros contratados para a cobertura dos ativos e das operações da Companhia.

11.1. Composição e Apropriação Os saldos são apropriados mensalmente ao resultado pelo método linear, em observância ao regime de competência e ao período de vigência das apólices.

Circulante: Parcela a ser apropriada no exercício de 2026.

Não Circulante: Parcela relativa aos prêmios com vigência em 2027.

11.2. Cobertura de Seguros: A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de riscos. As principais apólices vigentes em 31 de março de 2026 estão assim estruturadas:

- Riscos Operacionais (Sompo Seguros): Cobre danos materiais e lucros cessantes incidentes sobre o Complexo Energético Fundão Santa Clara. A apólice possui vigência até 06 de março de 2027, com um Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 364.031 mil.
- Empresarial - Sede Administrativa (HDI Seguros): Cobre danos ao imóvel e conteúdo da sede administrativa em Curitiba, com vigência até 16 de maio de 2026 e importância segurada de R\$ 1.500 mil.

A Administração considera que os limites de garantia contratados são suficientes para a cobertura de eventuais sinistros e para assegurar a continuidade operacional da Companhia.

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

Mutação do diferido	31/12/2025	Reconhecidos no resultado	Reconhecidos em outros resultados abrangentes	31/03/2026
(+) Ativo não circulante				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	105.231	-	-	105.231
Efeitos do ICPC 01 - Contratos de concessão	15.495	(267)	-	15.228
	120.726	(267)	-	120.459
(-) Passivo não circulante				
Efeitos do ICPC 38 - Instrumentos Financeiros				
- Créditos de Carbono	1.935	(103)	-	1.832
	1.935	(103)	-	1.832
(=) Líquido apresentado no Balanço	118.791	(164)	-	118.627

O reconhecimento de ativos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL baseia-se na premissa de que a Companhia gerará lucros tributáveis suficientes no futuro para absorver tais créditos, limitada à trava legal de 30% do lucro real anual.

As projeções de lucros futuros são revistas anualmente e levam em conta:

- A capacidade de geração de caixa operacional das usinas;
- A estabilidade dos contratos de venda de energia;
- O encerramento de encargos financeiros que impactaram os resultados passados.

13. ENCARGOS SETORIAIS A COMPENSAR

Encargos Setoriais a Compensar	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Pesquisa e Desenvolvimento		3.841	4.044
		3.841	4.044

A Companhia finalizou a execução do projeto estratégico de Fonte Solar Flutuante "Cabeça de Série", cujos investimentos em equipamentos (placas solares e infraestrutura) foram realizados com recursos próprios. O saldo de R\$ 3.841 mil representa o excedente de investimento que será compensado contra obrigações futuras de recolhimento de encargos de P&D, conforme as normas regulatórias da ANEEL. A redução do saldo no 1º trimestre reflete a amortização do crédito face às obrigações do período.

14. IMOBILIZADO

Conforme estabelecido pelo órgão regulador do setor elétrico, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a Companhia encontra-se sujeita à adoção dos critérios específicos para cálculo de depreciação ao longo do prazo de concessão.

<u>Imobilizado por Classe de Ativo</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Em serviço</u>						
Reservatórios, barragens, adutoras	355.388	(201.200)	154.188	355.388	(198.245)	157.143
Máquinas e equipamentos	212.159	(130.191)	81.968	212.140	(128.385)	83.755
Edificações	77.168	(39.508)	37.660	77.168	(38.842)	38.326
Terrenos	33.422	(10.983)	22.439	33.422	(10.513)	22.909
Móveis e utensílios	886	(791)	95	887	(789)	98
	679.023	(382.673)	296.350	679.005	(376.774)	302.231
<u>Em curso</u>						
Custo	16.282	-	16.282	14.038	-	14.038
	16.282	-	16.282	14.038	-	14.038
	695.305	(382.673)	312.632	693.043	(376.774)	316.269

Mutação do Imobilizado	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2026</u>
<u>Em serviço</u>				
Reservatórios, barragens, adutoras	157.143	-	(2.955)	154.188
Máquinas e equipamentos	83.755	19	(1.806)	81.968
Edificações	38.326	-	(666)	37.660
Terrenos	22.909	-	(469)	22.439
Móveis e utensílios	98	-	(4)	95
	302.231	19	(5.900)	296.350
<u>Em curso</u>				
Custo	14.038	2.244	-	16.282
	14.038	2.244	-	16.282
	316.269	2.263	(5.900)	312.632

O Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, se aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável (impairment). A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando taxas estabelecidas pela ANEEL no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), as quais são compatíveis com a vida útil estimada dos ativos e o prazo remanescente da concessão.

A Administração revisa anualmente as estimativas de vida útil dos ativos. Em 31 de março de 2026, com base nos fluxos de caixa projetados e na continuidade operacional das usinas Fundão e Santa Clara, não foram identificados indicadores que justificassem a necessidade de provisão para perdas por desvalorização (impairment).

15. INTANGÍVEL

A movimentação bem como o saldo do Intangível no período, foi a seguinte:

<u>Intangível por Classe de Ativo</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u> <u>Acumulada</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u> <u>Acumulada</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Em serviço</u>						
Contrato de Concessão de Geração	327.366	(182.493)	144.873	327.366	(179.925)	147.441
<i>Contrato de Concessão</i>	263.920	(167.162)	96.758	263.920	(165.446)	98.474
<i>Extensão do Contrato de Concessão</i>	63.446	(15.331)	48.115	63.446	(14.479)	48.967
Outros Intangíveis						
Repactuação Acordo GSF	17.920	(6.013)	11.907	17.920	(5.803)	12.117
<i>Acordo GSF - Lei 13203/2015</i>	8.273	(3.692)	4.581	8.273	(3.611)	4.662
<i>Acordo GSF - Lei 14052/2020</i>	9.647	(2.321)	7.326	9.647	(2.192)	7.455
Servidões	2.790	(1.136)	1.654	2.790	(1.097)	1.693
Softwares	193	(96)	97	193	(90)	103
Créditos de Carbono - RCEs	719	(61)	658	720	(50)	670
	348.988	(189.799)	159.189	348.989	(186.965)	162.024

O ativo intangível compreende o direito de exploração das Unidades Hidrelétricas (UHEs), conforme o Contrato de Concessão nº 125/2001. Este ativo é registrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada.

<u>Mutação do Intangível</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2026</u>
Em serviço					
Contrato de Concessão de Geração	147.441	-	(2.568)	-	144.873
<i>Contrato de Concessão</i>	98.474	-	(1.716)	-	96.758
<i>Extensão do Contrato de Concessão</i>	48.967	-	(852)	-	48.115
Outros Intangíveis					
Repactuação Acordo GSF	12.117	-	(210)	-	11.907
<i>Acordo GSF - Lei 13203/2015</i>	4.662	-	(81)	-	4.581
<i>Acordo GSF - Lei 14052/2020</i>	7.455	-	(129)	-	7.326
Servidões	1.693	-	(39)	-	1.654
Softwares	103	-	(6)	-	97
Créditos de Carbono - RCEs	670	-	(12)	-	658
	162.024	-	(2.835)	-	159.189

O saldo registrado nesta rubrica compreende direitos estratégicos, ativos ambientais e permissões legais, segregados conforme sua natureza e finalidade:

Direito de Extensão das Outorgas (GSF): Representa a contrapartida da Repactuação do Risco Hidrológico (Leis nº 13.203/15 e nº 14.052/20). O ativo foi mensurado com base no Valor Presente do Fluxo de Caixa Livre (FCL) projetado para o período de extensão da outorga, reconhecido como uma indenização pelos impactos financeiros históricos do GSF. Este direito assegura a continuidade operacional da Companhia até 2040.

Servidões de Passagem e Ambientais: Compreendem os gastos com a aquisição de direitos reais de uso para a implantação e operação das linhas de transmissão, bem como as compensações destinadas a áreas de preservação e conservação florestal. Estes ativos são essenciais para a manutenção da licença de operação e são amortizados linearmente pelo prazo remanescente da concessão.

Créditos de Carbono (RCEs): Referem-se às Reduções Certificadas de Emissão geradas pela matriz renovável do Complexo Energético Fundão Santa Clara. São mantidos para negociação estratégica ou para o cumprimento de metas de sustentabilidade (ESG).

Amortização e Recuperabilidade Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente com base no período de utilidade econômica ou no prazo remanescente da outorga, o que for menor. A Administração avalia anualmente os indicadores de recuperação destes ativos (impairment), assegurando que os fluxos de caixa operacionais suportam os valores contábeis registrados.

16. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia reconheceu Ativo de Direito de Uso e Passivo de Arrendamento, conforme CPC 06 (R2), referente a locação de sua sede administrativa, conforme segue:

16.1 Direito de Uso de Ativo

Mutação	31/12/2025	Adições	Amortização	Baixas	31/03/2026
Em serviço					
Imóveis	438	-	(57)	-	381
	438	-	(57)	-	381

16.2 Passivo de Arrendamento

Mutação	Circulante	Não Circulante	Total
31/12/2025	293	210	503
Pagamentos	(67)	-	(67)
Transferências	67	(67)	-
Ajuste a valor presente	-	9	9
31/03/2026	293	152	445

A Companhia possui contrato de arrendamento mercantil referente à sua sede administrativa localizada em Curitiba/PR. Em conformidade com o CPC 06 (R2), a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento que representa a obrigação de efetuar pagamentos futuros.

O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa incremental estimada em 7,52% a.a. O direito de uso é amortizado linearmente pelo prazo de vigência do contrato, que se encerra em novembro de 2027.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Tributos retidos na fonte		62	115
Provisão de férias e 13º salário		363	305
		425	420

As obrigações sociais e trabalhistas são reconhecidas mensalmente pelo regime de competência. O saldo de tributos retidos compreende as obrigações com a seguridade social e retenções de imposto de renda sobre a folha de pagamento e honorários da administração.

18. FORNECEDORES

	Vencidos até 30 dias	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Saldo 31/03/2026	Saldo 31/12/2025
Encargos Uso da Rede - Copel DIS	2.378	-	-	2.378	2.378
Materiais e Serviços - Copel GET	168	-	-	168	168
Materiais e Serviços	1.673	-	-	1.673	2.162
	4.219	-	-	4.219	4.708

Os saldos de fornecedores referem-se principalmente a encargos de conexão e uso dos sistemas de distribuição, além de contratos de manutenção preventiva e corretiva das usinas. As obrigações são mensuradas pelo valor nominal das faturas, que correspondem ao valor justo na data de liquidação, dado o curto prazo de vencimento.

Em 31 de março de 2026, a Companhia não apresentava saldos vencidos, refletindo a política de gestão de tesouraria de liquidação das obrigações nos respectivos prazos contratuais.

19. OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
PIS e Cofins		1.364	1.050
Tributos retidos na fonte		220	539
Previdência Social INSS		204	85
FGTS		11	18
		1.799	1.692

Os saldos de tributos e contribuições sociais referem-se às obrigações incidentes sobre a folha de pagamento, contratação de serviços de terceiros e sobre o faturamento da Companhia, assim compostos:

19.1. PIS e COFINS: A Companhia apura as contribuições para o PIS e a COFINS sob regimes distintos, observando a natureza da receita e a legislação setorial vigente:

Regime de Não Cumulatividade: Aplicado às receitas provenientes da venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), sob as alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, com o direito ao desconto de créditos sobre insumos permitidos.

Regime Cumulativo: Conforme faculdade legal para agentes integrantes da CCEE, a Companhia adota o regime especial para as receitas decorrentes da liquidação de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP).

19.2. Tributos Retidos e Encargos Sociais

Tributos Retidos na Fonte: Compreendem o IRRF, (PIS/COFINS/CSLL) e ISS retidos de prestadores de serviços, cujos valores são recolhidos no mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

Encargos Sociais (INSS e FGTS): Referem-se às obrigações incidentes sobre a remuneração de empregados e administradores, provisionadas pelo regime de competência.

20. CONTAS A PAGAR VINCULADAS À CONCESSÃO

A obrigação refere-se ao encargo pelo Uso do Bem Público (UBP), devido à União em decorrência da outorga para exploração dos aproveitamentos hidrelétricos do CEFSC, conforme o Contrato de Concessão nº 125/01.

20.1. Premissas de Mensuração: O passivo está registrado pelo seu Valor Presente, calculado com base no fluxo de caixa futuro das parcelas contratuais até o término da concessão (maio e junho de 2040).

Base Contratual: Parcela anual original de R\$ 19.000 mil, atualizada anualmente pela variação do IGP-M (FGV).

Taxa de Desconto: Para a determinação do valor presente, é utilizada a taxa de 11,0% a.a., definida à época da transição para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), refletindo o custo de capital apropriado à natureza da obrigação na data de reconhecimento inicial.

20.2. Mutações do Passivo: A movimentação do saldo durante o 1º trimestre de 2026 está sintetizada abaixo:

Variação Monetária: Representa a atualização do saldo nominal pelo índice contratual (IGP-M).

Ajuste a Valor Presente (Descapitalização): Refere-se à apropriação mensal dos juros (encargo financeiro) por meio do método da taxa efetiva, reduzindo o desconto aplicado ao valor nominal conforme o tempo decorre.

Pagamentos: Refletem a liquidação financeira das parcelas mensais (1/12 do valor anual reajustado).

20.3. Cronograma de Vencimentos: O valor nominal total a ser pago até 2040 totaliza R\$ 1.598.139 mil, o qual, trazido a valor presente pela taxa de desconto de 11% a.a., resulta no saldo contábil de R\$ 825.410 mil.

Mutação		
	31/12/2025	829.935
Ajuste a valor presente		(4.525)
Variação monetária		(27.851)
Pagamentos		27.851
	31/03/2026	825.410

Realização

Ano	Valor nominal	Valor presente
2026	83.624	80.085
2027	111.498	97.481
2028	111.498	87.821
2029	111.498	79.118
2030	111.498	71.277
2031	111.498	62.414
2032	111.498	57.850
Após 2032	845.527	289.364
Totais	1.598.139	825.410

21. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Mutação	Circulante				Total
	FNDCT	MME	CDE	P&D	
31/12/2025	108	54	32	-	194
Constituições	203	101	-	-	304
Recolhimentos	(179)	(89)	(32)	-	(300)
31/03/2026	132	66	-	-	198

A Companhia está sujeita à obrigação legal de aplicar anualmente 1% de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico, conforme estabelecido pela Lei nº 9.991/00.

21.1. Composição e Destinação: As obrigações de P&D são segregadas entre fundos de desenvolvimento e projetos de execução da própria Companhia, observando-se a seguinte distribuição regulatória:

FNDCT e MME: Recolhimentos mensais destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Ministério de Minas e Energia.

CDE (Conta de Desenvolvimento Energético): Em atendimento à Lei nº 14.120/21, 30% dos recursos destinados a projetos de P&D e Eficiência Energética (EE) foram redirecionados para a CDE, tal obrigação esteve vigente entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025.

P&D Próprio: Parcela gerida pela Companhia para investimentos em inovação.

21.2. Mutação e Créditos Excedentes: A movimentação do passivo em 31 de março de 2026 reflete a constituição das obrigações mensais pro rata e os respectivos recolhimentos aos órgãos competentes.

O saldo referente ao P&D Próprio encontra-se zerado devido à existência de créditos excedentes oriundos de investimentos realizados em exercícios anteriores (notadamente no projeto de Fonte Solar Flutuante). Estes créditos, conforme facultado pela regulamentação da ANEEL, são compensados mensalmente com as novas obrigações geradas, estando o saldo remanescente do ativo detalhado na Nota 13 (Encargos Setoriais a Compensar).

22. ENCARGOS SETORIAIS A PAGAR

Encargo Setorial	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos		438	1.583
		438	1.583

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é devida pela Companhia em razão da exploração de potencial hidráulico para fins de geração de energia elétrica, conforme a Lei nº 7.990/1989 e legislação subsequente.

Os recursos são destinados aos Municípios e Estados onde se localizam os reservatórios do CEFSC, bem como a órgãos da administração direta da União. O cálculo baseia-se na energia efetivamente produzida no mês, aplicada a Tarifa Atualizada de Referência (TAR) fixada anualmente pela ANEEL.

23. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Outros passivos circulantes	Saldos em	31/03/2026	31/12/2025
Caução em garantia		-	417
		-	417

Os valores registrados referem-se a garantias recebidas em espécie (cauções) no âmbito dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Livre (CCVEE), com o objetivo de mitigar o risco de inadimplência das contrapartes.

Tais valores são reconhecidos como passivos circulantes, uma vez que representam obrigações da Companhia de restituição ou compensação futura, conforme as condições contratuais estabelecidas.

A redução do saldo no período decorre, substancialmente, da substituição de garantias em dinheiro por outras modalidades contratuais que não resultam em reconhecimento contábil de ativos ou passivos, tais como cartas de fiança bancária e apólices de seguro garantia, bem como pelo encerramento de contratos específicos.

Essas modalidades alternativas de garantia são classificadas como instrumentos fora do balanço patrimonial, não sendo reconhecidas contabilmente, em conformidade com os critérios de reconhecimento estabelecidos pelas práticas contábeis aplicáveis.

24. BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

A Companhia patrocina plano de previdência complementar administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, estruturado na modalidade de contribuição variável (Plano III). Em conformidade com o CPC 33 (R1), as contribuições da patrocinadora são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. Com base em avaliação atuarial independente, não foram identificados passivos atuariais líquidos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Companhia oferece plano assistencial (Prosaúde III) aos empregados ativos, cujo custeio se dá por contribuições mensais. O regulamento não prevê obrigações para ex-empregados ou aposentados, caracterizando ausência de

benefício pós-emprego nos termos do CPC 33 (R1). Dessa forma, não há passivos atuariais ou obrigações de longo prazo registrados em 31 de março de 2026.

As despesas reconhecidas no período referem-se exclusivamente às contribuições correntes, sem efeitos residuais no balanço patrimonial.

25. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte em processos judiciais, predominantemente de natureza cível, relacionados a desapropriações e questões patrimoniais decorrentes da implantação do Complexo Energético Fundão Santa Clara.

Em 31 de março de 2026, as provisões reconhecidas totalizam R\$ 3.285 mil, refletindo a melhor estimativa da Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para perdas classificadas como prováveis. Não houve movimentações relevantes no período.

Adicionalmente, a Companhia possui processos com risco de perda classificado como possível, para os quais não foram constituídas provisões, conforme previsto no CPC 25:

25.1 Provisões para litígios

Mutação das provisões para litígios das ações consideradas como de perda provável

Tipo	Saldo em 31/12/2026	Resultado	Imobilizado e Intangível	Quitação	Saldo em 31/12/2025
		Adições (Reversões)	Adições (Reversões)		
<u>Cíveis</u>					
Desapropriações e patrimoniais	3.285	-	-	-	3.285
	3.285	-	-	-	3.285

25.1 Detalhamento das provisões para litígios e passivos contingentes

Natureza	Descrição	Provisão p/ litígios		Passivo contingente	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
União	Ação Cível Regulatória nº 1018438-81.2017.4.01.3400 na qual pleiteia a nulidade da Portaria MME nº 178/2017, que reduziu em 2,6 MW médios sua energia assegurada, tendo decisão proferida de maneira liminar pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região que garantiu a manutenção da liquidação integral da GF (140,3 MW médios) no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia). Caso a decisão judicial seja revertida a entidade sofrerá reflexos retroativos das liquidações financeiras no período 01/2018 a 12/2022, com possível devolução dos recebimentos decorrentes da liminar atualizados de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.			26.757	26.700
União	Elejor questiona a metodologia que reduziu sua Garantia Física, no novo período; ainda sem liminar.			16	16
Cíveis					
Desapropriações e Patrimoniais					
Desapropriação	Ação de desapropriação para construção do Complexo Energético Fundão e Santa Clara, que se discute o valor da indenização -Autos 0000207-28.2004.8.16.0134 Vara Civil - Pinhão PR - Fase pericial contábil em cumprimento de sentença.			2.212	2.212
Desapropriação	Autos 0000555-12.2005.8.16.0134 - Vara Cível de Pinhão PR - Fase: Recurso pela Elejor contra decisão TJ/PR q deferiu pgto da extração florestal	260	260		
Desapropriação	Autos 0004051-38.2003.8.16.0031 - Vara Cível de Guarapuava PR - Fase: Sentença em Dez.24. Ag. Ap pela Elejor.	3.025	3.025		
T O T A I S		3.285	3.285	38.060	38.003

26. Obrigações Vinculada a Concessão e Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia		31/12/2025	Adições	Amortização Acumulada	31/03/2026
Usinas - Ativo Imobilizado em Serviço	Pesquisa e Desenvolvimento				
Estação Solar Eólica 34,5 Kv	Projeto 2945-0004/2013	2.361	-	(44)	2.317
	Projeto 2945-0005/2013				
Ilha Solar Fotovoltaica Flutuante 300 KWp	Projeto 2945-0001/2017	5.750	-	(107)	5.643
Ilha Solar Fotovoltaica Flutuante 100 KWp	Projeto 2945-0001/2017	3.368	-	(63)	3.305
Carreta Rodoviária Fort Car P/ Barcos ate 6 metros	Projeto 2945-0001/2017	6	-	-	6
Barco Alumínio 6 metros Borda Alta Com Capota e Aces:	Projeto 2945-0001/2017	24	-	(1)	23
		11.509	-	(215)	11.294

As Obrigações Vinculadas à Concessão referem-se a bens e instalações financiados com recursos de encargos setoriais, principalmente do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Estes ativos são integrados ao patrimônio da concessão, mas sua contrapartida no passivo representa a obrigação de reversão desses bens à União ao final do contrato de concessão.

A Companhia destaca o investimento em fontes renováveis alternativas integradas às UHEs, especificamente a Ilha Solar Fotovoltaica Flutuante e a Estação Solar Eólica. Tais projetos visam o ganho de eficiência energética e o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor elétrico nacional.

A amortização dessas obrigações é realizada de forma simétrica à depreciação dos respectivos ativos imobilizados, de modo que o efeito líquido no resultado operacional

seja nulo, conforme as práticas contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de março de 2026 é de R\$ 35.503 mil, representado por 60.300.000 ações ordinárias sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas e Integralizadas	Total de Ações Subscritas e Integralizadas	Participação no Capital Total Integralizado
COPEL	70%	42.209.920	70%
PAINEIRA	30%	18.090.080	30%
	100%	60.300.000	100%

27.2 Ajuste de Avaliação Patrimonial

	Saldos	31/03/2026	31/12/2025
RCE-Reduções Certificadas de Emissão		5.387	5.689
(-) Cont.Social Lucr.Liq. - Diferida		(485)	(512)
(-) Imposto de Renda - Diferido		(1.347)	(1.422)
		3.555	3.755

A marcação a mercado das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) reflete a cotação desses títulos em mercados secundários internacionais na data do balanço. Os impostos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre esses ganhos não realizados são mantidos no Patrimônio Líquido e serão reclassificados para o resultado do exercício (DRE) apenas no momento da efetiva liquidação financeira (venda) desses ativos.

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	01/01/2026 a 31/03/2026	01/01/2025 a 31/03/2025
Geração	58.273	42.364
Venda de Energia UHEs - Convencional	56.166	39.684
Venda de Energia CGHs - Incentivada	2.107	2.680
Comercialização	65	7.748
Energia contabilizada na CCEE	65	7.748
Receita Bruta	58.338	50.112
Contribuição para PIS	(962)	(749)
Contribuição para Cofins	(4.431)	(3.452)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(508)	(424)
Deduções da Receita Bruta	(5.901)	(4.625)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.437	45.487

A receita da Companhia advém da geração e comercialização de energia elétrica produzida no Complexo Energético Fundação Santa Clara (CEFSC).

28.1. Natureza das Receitas

Venda de Energia (ACL): Refere-se aos contratos de compra e venda firmados no Ambiente de Contratação Livre. A receita é reconhecida pela entrega da energia, conforme as obrigações de desempenho contratuais.

Energia Contabilizada na CCEE: Reflete as liquidações financeiras no Mercado de Curto Prazo (MCP). Estas receitas (ou despesas) decorrem da valorização, ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), das sobras ou déficits de energia em relação ao lastro contratual da Companhia.

28.2. Deduções da Receita Bruta: As deduções compreendem os tributos incidentes sobre o faturamento e os encargos setoriais obrigatórios:

PIS e COFINS: Apurados conforme os regimes de não cumulatividade (vendas diretas) e regime especial de tributação para a CCEE, detalhados na Nota 19.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Encargo setorial de 1% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), em conformidade com a Lei nº 9.991/00.

28.3. Dinâmica Operacional e Risco Hidrológico O desempenho da receita é influenciado pela disponibilidade hídrica e pelo Generation Scaling Factor (GSF).

Os custos operacionais compreendem os gastos diretamente vinculados à geração de energia, manutenção das infraestruturas e encargos regulatórios obrigatórios.

29. CUSTOS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/2026	01/01/2025
	a	a
	31/03/2026	31/03/2025
Compens.Financ.Utiliz.Recursos Hídricos	(1.314)	(2.828)
Taxa de Fiscalização Regulatória - ANEEL	(266)	(255)
Encargos Uso Rede de Distribuição	(6.493)	(6.207)
Materiais	(203)	(171)
Serviços de Terceiros	(4.012)	(4.009)
Depreciação	(5.202)	(5.292)
Amortização	(2.835)	(2.835)
Seguros	(713)	(666)
Outros custos	(35)	(42)
	(21.073)	(22.305)

29.1. Composição dos Custos

Encargos de Uso da Rede (TUST/TUSD): Representam o maior custo desembolsável da Companhia, referentes aos contratos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Serviços de Terceiros (O&M): Referem-se substancialmente aos contratos de operação e manutenção das usinas, além de serviços técnicos especializados.

Compensação Financeira (CFURH): Encargo setorial incidente sobre a energia efetivamente produzida, destinado aos entes federativos pelo uso dos recursos hídricos.

Depreciação e Amortização: Refletem o desgaste dos ativos imobilizados e a amortização do ativo de concessão (intangível) ao longo do prazo remanescente do contrato (2040).

30. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/2026	01/01/2025
	a	a
	31/03/2026	31/03/2025
Pessoal	(806)	(772)
Administradores	(488)	(561)
Material	(13)	(16)
Serviços de Terceiros	(349)	(201)
Depreciação	(63)	(59)
Arrendamento e Aluguéis	(35)	(32)
Seguros	(1)	-
Tributos	-	(34)
Outras despesas	(103)	(85)
Despesas	(1.858)	(1.760)
Outras Receitas	33	43
Receitas	33	43
	(1.825)	(1.717)

Este grupo compreende os gastos administrativos e institucionais necessários para a manutenção da sede administrativa e das atividades corporativas da Companhia, além de receitas acessórias.

30.1. Despesas Administrativas: As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e classificadas conforme a sua natureza:

Pessoal e Administradores: Refere-se às remunerações, encargos sociais e benefícios do quadro próprio e da Diretoria Executiva. A variação reflete os reajustes anuais pactuados em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a composição dos órgãos estatutários.

Serviços de Terceiros: Abrange gastos com consultorias jurídicas, auditoria externa, serviços de TI e demais assessorias de apoio à gestão corporativa.

Tributos: Inclui taxas municipais e demais impostos não incidentes sobre o faturamento, como o IPTU da sede e taxas de fiscalização não regulatórias.

Depreciação: Refere-se ao desgaste dos ativos imobilizados de uso administrativo (móveis, utensílios e equipamentos de informática), conforme detalhado na nota de imobilizado.

30.2. Outras Receitas Operacionais: Resultam da alienação de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) que excederam o valor contábil de custo, conforme descrito na Nota 10.

31. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	01/01/2026	01/01/2025
	a	a
	31/03/2026	31/03/2025
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendas de aplicações disponíveis p/venda	2.693	2.643
Juros e correções de tributos	-	1.581
CCEE Encargos de liquidação	-	85
Encargos da concessão - UBP - AVP	9.640	7.287
Subtotal	12.333	11.596
<u>Despesas financeiras</u>		
Encargos da concessão - UBP - Correção IGPM	(27.851)	(27.086)
Encargos da concessão - UBP - AVP	(5.116)	(10.159)
AVP de Arrendamento - Edificações	(8)	(11)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(8)	(1)
CCEE Encargos de liquidação	-	(93)
Subtotal	(32.983)	(37.350)
Resultado Financeiro Líquido	(20.650)	(25.754)

O resultado financeiro reflete o custo das obrigações de longo prazo e a remuneração das disponibilidades da Companhia, sendo composto conforme segue:

31.1. Receitas Financeiras

Rendas de Aplicações Financeiras: Referem-se aos rendimentos auferidos sobre as disponibilidades e investimentos de curto prazo, remunerados substancialmente por taxas baseadas na variação do CDI.

Encargos da Concessão (Ganho em AVP): Reflete a variação positiva no Ajuste a Valor Presente do saldo devedor do Uso do Bem Público (UBP), decorrente do efeito da descapitalização do passivo frente às premissas de taxa de desconto e prazos remanescentes.

Juros e Correção de Tributos: Referem-se à atualização monetária (Selic) sobre os saldos de tributos compensáveis.

31.2. Despesas Financeiras

Correção IGP-M (UBP): Representa a atualização monetária nominal do saldo devedor da outorga, conforme indexador contratual estabelecido no Contrato de Concessão nº 125/01.

Encargos da Concessão (Despesa de AVP): Corresponde à apropriação dos juros (encargo financeiro) incidentes sobre o valor presente da obrigação pelo método da taxa efetiva.

Encargos CCEE: Referem-se aos encargos de mora ou financeiros incidentes sobre o fluxo de liquidação na CCEE, quando aplicáveis.

31.3. Dinâmica do UBP: O resultado financeiro é primordialmente impactado pela gestão do passivo vinculado à concessão. A melhora no resultado líquido em 2025, comparado ao exercício anterior, decorre da combinação entre a variação do índice de preços (IGP-M) e o efeito matemático do Ajuste a Valor Presente (AVP) sobre o montante remanescente da outorga, conforme detalhado na Nota 20.

32. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de gestão da Companhia é fundamentado nos princípios de transparência, equidade e prestação de contas (accountability), visando a sustentabilidade do negócio e o alinhamento de interesses com seus acionistas e demais stakeholders.

32.1. Estrutura Administrativa: A governança da Elejor é estruturada para assegurar a segregação de funções e a clareza nas atribuições de seus órgãos estatutários, conforme o Estatuto Social atualizado em 07 de novembro de 2024:

Conselho de Administração: Órgão colegiado de deliberação superior, composto por 5 membros. É responsável pela fixação das diretrizes estratégicas, monitoramento da execução das políticas de negócio e supervisão da gestão da Diretoria.

Diretoria Executiva: Composta por 2 membros, possui atribuições de representação legal e execução das atividades operacionais e administrativas, em estrita observância às diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

32.2. Compromissos e Sustentabilidade: A estratégia corporativa integra a viabilidade econômica com a responsabilidade socioambiental. Destacam-se as iniciativas de fomento à inovação tecnológica via Projetos de P&D (Nota 13) e a gestão de ativos ambientais através do mercado de Créditos de Carbono (Nota 10). A Companhia busca o aprimoramento contínuo de seus controles internos e o cumprimento das normas regulatórias do setor elétrico, reafirmando seu compromisso com a geração de energia renovável e a mitigação de impactos ambientais.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são os seguintes:

	NE	31/03/2026		31/12/2025	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Caixa e bancos contas movimento	5	68	68	21	21
Aplicações financeiras	5	81.483	81.483	79.761	79.761
Custo Amortizado					
Clientes	6	23.327	23.327	16.666	16.666
Valor Justo do Resultado Abrangente					
Créditos de Carbono - RCEs	10	5.000	5.000	5.303	5.303
Total dos ativos financeiros		109.878	109.878	101.751	101.751

	NE	31/03/2026		31/12/2025	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos Financeiros					
Custo Amortizado					
Fornecedores	19	4.219	4.219	4.708	4.708
Contas a pagar vinculadas à concessão	21	825.410	825.410	829.935	829.935
Total dos passivos financeiros		829.629	829.629	834.643	834.643

Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial aproximam-se de seus valores de mercado (valor justo) devido às suas condições contratuais, prazos de vencimento e à aplicação da metodologia de ajuste a valor presente para os passivos de longo prazo.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1 Repactuação do Uso de Bem Público (UBP) – Lei nº 15.235/2025:

Em 8 de outubro de 2025, foi promulgada a Lei nº 15.235/2025, que autoriza a repactuação das parcelas vincendas relacionadas ao Uso do Bem Público (UBP) aplicável às concessões de geração de energia elétrica. A Companhia enquadra-se entre as concessionárias elegíveis à referida repactuação.

No âmbito regulatório, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL conduziu a Consulta Pública nº 045/2025, com o objetivo de aprimorar a metodologia de cálculo do saldo remanescente de UBP, incluindo sua eventual conversão em encargos vinculados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Até a data de autorização para emissão destas informações financeiras intermediárias, o processo de repactuação encontra-se em fase de avaliação pela Administração, estando sujeito à deliberação final do órgão regulador, à aprovação

pelas instâncias de governança da Companhia e à formalização de termo aditivo contratual junto ao poder concedente.

O saldo do passivo de UBP em 31 de março de 2026 permanece mensurado conforme os termos contratuais vigentes, totalizando aproximadamente R\$ 829.900 mil.

Em conformidade com o CPC 24, a potencial repactuação caracteriza-se como evento subsequente não ajustável, uma vez que não havia, na data-base das demonstrações financeiras, evidência de alteração das condições contratuais originalmente estabelecidas. Dessa forma, não houve reconhecimento de quaisquer efeitos contábeis nas presentes informações financeiras intermediárias.

Os impactos decorrentes de eventual adesão à repactuação serão reconhecidos no período em que ocorrer a formalização do respectivo termo aditivo e a homologação dos cálculos pelo órgão regulador.

34.4 Efeito Contábil:

Em conformidade com o CPC 24, a promulgação da Lei nº 15.235/2025 e os desdobramentos regulatórios associados configuram evento subsequente que introduz nova condição legal após a data-base das demonstrações financeiras, não refletindo condições existentes em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, tais eventos são classificados como não ajustáveis, não havendo, portanto, impacto nos saldos contábeis naquela data.

Consequentemente, o passivo relacionado ao Uso do Bem Público (UBP), mensurado em aproximadamente R\$ 829.900 mil na data-base, permanece reconhecido de acordo com os termos contratuais vigentes e mensurado pelo custo amortizado.

A eventual adesão ao mecanismo de repactuação poderá caracterizar, para fins contábeis, modificação substancial ou extinção de passivo financeiro, nos termos do CPC 48, com reconhecimento, no resultado do período em que ocorrer sua formalização, dos efeitos decorrentes da diferença entre o valor contábil da obrigação e o valor de liquidação renegociado.

Os efeitos contábeis e econômico-financeiros da repactuação — incluindo eventual redução relevante do endividamento, reconhecimento de resultado financeiro e impactos no patrimônio líquido — serão reconhecidos somente após a formalização do termo aditivo contratual, a homologação dos cálculos pelo órgão regulador e a definição das condições financeiras aplicáveis.

34.5. Reforma Tributária – Lei Complementar nº 214/2025

Em 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que institui a reforma da tributação sobre o consumo no Brasil, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), no modelo de imposto sobre valor agregado (IVA) dual.

A nova sistemática prevê período de transição a partir de 2026, com substituição gradual dos tributos atualmente incidentes (PIS, COFINS, ICMS e ISS), e implementação integral prevista até 2033.

A Administração acompanha os desdobramentos regulatórios e avalia os impactos potenciais da reforma sobre suas operações, incluindo efeitos na carga tributária efetiva, na sistemática de créditos fiscais e nos contratos de longo prazo de comercialização de energia.

Em 31 de março de 2026, não é possível estimar, com grau razoável de confiabilidade, os impactos quantitativos da referida reforma sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em função da ausência de definição das alíquotas finais e de regulamentações complementares.

NESTOR
BAPTISTA:0
7214308991

Assinado de forma
digital por NESTOR
BAPTISTA:0721430
8991
Dados: 2026.04.24
15:24:42 -03'00'

Nestor Baptista
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Cleverson Moraes Silveira**
CPF: 004.576.909-50
Data: 24/04/2026 14:58 -03:00


Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro

FERNANDO SOUZA
RIBEIRO:23616652
987

Assinado de forma digital
por FERNANDO SOUZA
RIBEIRO:23616652987
Dados: 2026.04.24
14:36:15 -03'00'

Fernando Souza Ribeiro
Contador
CRC PR 024544/O-3